

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 2049/2018

Dispõe sobre a denominação da Arena Esportiva localizada no bairro Darci Bahls Veiga, Rua Juvino Ferreira dos Santos, e da outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Arena Esportiva de CÍCERO CÉSAR COLLA, localizada no bairro Darci Bahls Veiga, Rua Juvino Ferreira dos Santos, Município de Manguairinha.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo, através do órgão competente, viabilizar a sinalização do respectivo local público, observando a nomenclatura referida no artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

Cod283957